

CONTRATO N° 118 /2017-UFPE, que trata da Prestação Serviços de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira Estritamente Necessária à Execução do Projeto de ensino “*Oferta de Cursos de Graduação (Licenciaturas a Bacharelado) e de Especialização na Modalidade de Educação a Distância – Edital n° 75/2014 – DED/CAPES*”, que entre si celebram a **Universidade Federal de Pernambuco** e a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – FADE/UFPE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, n° 1235, Cidade Universitária, Recife - PE, CNPJ n° 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, brasileiro, casado, residente nesta cidade, RG n° 1.065.220 SSP/PE e CPF n° 127.044.234-15, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ n° 11.735.586/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Acadêmico Hélio Ramos, n° 336, Cidade Universitária, Recife – PE, credenciada junto ao Ministério da Educação, nos termos da Lei n° 8.958/2004, representada neste ato pela sua Secretária Executiva, professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro, brasileira, casada, residente nesta cidade, RG n° 2.056.065 SSP/PE e CPF 294.907.904-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no inciso XIII do art. 24 da Lei n° 8.666/93, na Lei n° 8.958/1994 (atualizada), no Decreto n° 7.423/2010, no Decreto n° 8.241/2014 e na Resolução UFPE n° 03/2011 do Conselho Universitário, ajustam o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª. OBJETO

Prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira pela **CONTRATADA** visando à realização do Projeto de ensino “*Oferta de Cursos de Graduação (Licenciaturas a Bacharelado) e de Especialização na Modalidade de Educação a Distância – Edital n° 75/2014 – DED/CAPES*”, conforme Plano de Trabalho e Proposta de Trabalho, anexos desse instrumento.

CLÁUSULA 2ª. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado à Dispensa de Licitação n° **118/2017** (processo administrativo n° 23076.043885/2017-18), e à proposta da **CONTRATADA**, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA 3ª. REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados sob o regime de execução empreitada por preço global.

CLÁUSULA 4ª. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a execução deste Contrato, a UFPE repassará a FADE a quantia de R\$ 5.383.164,81 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo proveniente do Termo de Execução Descentralizada n° 5677/2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Ministério da Educação e parte de recursos próprios. Desse valor:

- R\$ 5.052.619,60 (cinco milhões cinquenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), dos quais **R\$ 1.263.154,00** (hum milhão duzentos e sessenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais) são referentes ao exercício 2017 e foram

V. M.



descentralizados (T.E.D. nº 5677/2017-SIMEC/CAPES) através da Nota de Movimentação de Crédito nº **2017NC000230**, com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.2080.20RJ.0001 – Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica – NACIONAL; Natureza da Despesa: 3390.39 - Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 0112915408; Nota de Empenho nº **2017NE800204** (UG 153096 / Gestão 15233); e

- R\$ 330.545,21 (trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) provenientes de recursos próprios, dos quais **R\$ 113.337,76** (cento e treze mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) são referentes ao exercício 2017, conforme **Portaria de Crédito nº 2456/2017-DOF**, com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; Plano Interno: M0000G0100N; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 0250154166; Nota de Empenho nº **2017NE800212** (UG 153096 / Gestão 15233).

§ 1º. A dotação orçamentária dos valores remanescentes, R\$ 3.789.465,60 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) do Termo de Execução Descentralizada nº 5677/2017 CAPES e R\$ 217.207,45 (duzentos e dezessete mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) de recursos próprios, estará submetida à dotação orçamentária do exercício correspondente e será indicada mediante termo aditivo.

§ 2º. Na execução deste Contrato deverá ser obedecido o *Plano de Trabalho, Orçamento Detalhado e a Proposta de Trabalho* permitida a movimentação de recursos entre as despesas discriminadas no referido item após prévia autorização da **CONTRATANTE**.

§ 3º. As modalidades e/ou quantitativos de contratação de serviços de pessoa física previstos no Plano de Trabalho e no Projeto poderão ser ajustados durante a execução deste instrumento, mediante autorização da **CONTRATADA**, tendo por finalidade o cumprimento das metas do projeto aprovado pelo *Termo de Execução Descentralizada nº 5677/2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Ministério da Educação*.

CLÁUSULA 5ª. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global deste Contrato é de R\$ 5.383.164,81 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas, conforme discriminado no quadro a seguir:

Nº	ATIVIDADES (conforme Plano de Trabalho)	INDICADOR FÍSICO (PRODUTOS/SERVIÇOS)	Valor Recursos Próprios (RS)	Valor Recursos do T.E.D. 5677/2017 CAPES (RS)	Valor Total da parcela (RS)
1	Meta 1 / Etapas 1 e 2	Relatório 1	51.306,35	784.500,82	835.807,17
2	Meta 2 / Etapas 1 e 2	Relatório 2	31.015,71	474.246,25	505.261,96
3	Meta 2 / Etapas 3 e 4	Relatório 3	31.015,71	474.246,25	505.261,96
4	Meta 3 / Etapas 1 e 2	Relatório 4	31.015,71	474.246,25	505.261,96
5	Meta 3 / Etapas 3 e 4	Relatório 5	31.015,71	474.246,25	505.261,96
6	Meta 4 / Etapas 1 e 2	Relatório 6	31.015,71	474.246,25	505.261,96
7	Meta 4 / Etapas 3 e 4	Relatório 7	31.015,71	474.246,25	505.261,96
8	Meta 5 / Etapas 1 e 2	Relatório 8	31.015,71	474.246,25	505.261,96
9	Meta 5 / Etapas 3 e 4	Relatório 9	31.015,71	474.246,25	505.261,96
10	Meta 6 / Etapas 1 e 2	Relatório 10	31.113,22	474.148,74	505.261,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO			330.545,21	5.052.619,60	5.383.164,81

UFPE
23076.043885/2017-18
221/240

PROCURADORIA FEDERAL

§ 1º. Após a entrega de cada relatório, o pagamento será realizado em até 05 (cinco) dia úteis, após a confirmação do efetivo repasse dos recursos financeiros pela *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Ministério da Educação* à UFPE, condicionada ainda à apresentação de fatura/nota fiscal, devidamente atestada pelo Gestor, e verificação pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (PROPLAN/DCF) da situação de regularidade da **CONTRATADA** perante o SICAF, à Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 2º. A fatura apresentada com erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no parágrafo anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

§ 3º. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, em caso de atraso de pagamento, motivado pela UFPE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial *pró rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + TR/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

TR = percentual atribuído à taxa referencial;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

CLÁUSULA 6ª. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se a **CONTRATADA** a executar fielmente este Contrato, estritamente obedecido o Plano de Trabalho, a Proposta de Trabalho e o *Termo de Execução Descentralizada nº 5677/2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Ministério da Educação*, bem como as normas que presidem em outras cláusulas e condições deste Contrato, além de:

6.1. Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e secundários decorrentes da execução do presente Contrato.

6.2. Manter, durante toda execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação.

6.3. Observar as disposições do Decreto nº 8.241/2014 na aquisição de bens e contratação de serviços.

6.4. A contratada obriga-se a cumprir as disposições do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

CLÁUSULA 7ª. OBRIGAÇÕES DA UFPE

A UFPE obriga-se a:

7.1. Efetivar o pagamento do valor deste contrato à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas na Cláusula 5ª deste Contrato.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, por meio do Gestor;

7.3. Manter arquivado junto ao processo administrativo, ao qual está vinculado o presente instrumento, toda a documentação a ele referente;



7.4. Providenciar a publicação por extrato deste Contrato, bem como de seus aditamentos, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 8ª. COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do Contrato será exercida pelo professor **Paulo Savio Angeiras de Goes**, matrícula SIAPE 1880990, tendo como atribuições acompanhar e gerir a execução das atividades do projeto, verificando a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, Proposta de Trabalho e *Termo de Execução Descentralizada nº 5677/2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Ministério da Educação*.

CLÁUSULA 9ª. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designada a docente **Nilcema Figueiredo**, matrícula SIAPE 3331661, como Fiscal do presente Contrato, sendo suas atribuições as seguintes:

- 9.1. Fiscalizar a execução deste Contrato, procedendo ao registro das ocorrências havidas, e atestar a prestação dos serviços na Fatura/Nota Fiscal;
- 9.2. Manter arquivada a documentação e correspondência trocada com a **CONTRATADA**, nos autos do correspondente processo de dispensa de licitação.
- 9.3. Verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- 9.4. Garantir a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
- 9.5. Observar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas;
- 9.6. Atuar de forma criteriosa na autorização de pagamentos a serem realizados, certificando-se, primeiramente, se os serviços foram efetivamente prestados e/ou materiais efetivamente entregues, se possuem na nota fiscal (ou recibo, quando for o caso) o devido detalhamento e identificação do número do Contrato, e se possuem vinculação com seu objeto.

CLÁUSULA 10ª. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial deste Contrato e o descumprimento de qualquer cláusula nele estabelecida, a **UFPE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, ou propor à **CONTRATADA**, conforme o caso, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa na forma estabelecida no § 2º desta cláusula;

III – Suspensão temporária de participar de processos licitatórios e impedimento de contratar com a **UFPE** por um prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º. As penalidades previstas nos *incisos I, III e IV* poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no *inciso II*, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, com regular processo administrativo, no prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, a contar da notificação.

§ 2º. Será aplicada multa por:

I – Atraso na execução dos serviços: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor global da proposta da **CONTRATADA**, por dia, durante o primeiro mês, e 0,3% (zero vírgula três por cento) para cada dia dos meses subseqüentes;

Vom



4



II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta;

III – Recusa injustificada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, sem prejuízo de indenizar a **UFPE** em perdas e danos: 10% (dez por cento) do valor global da proposta.

§ 3º. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês.

§ 4º. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV do § 2º poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II do mesmo parágrafo, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação;

§ 5º. Os atos administrativos de aplicação das sanções, inclusive cancelamento do registro, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

§ 6º. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista e das demais cominações legais.

CLÁUSULA 11ª. RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, podendo ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da **UFPE**, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da mencionada lei;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a **UFPE**;
- c) judicial, nos termos da Legislação vigente sobre a matéria.

§ 1º. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

§ 2º. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem quando:

- I** – requerer concordata ou tiver decretada a falência;
- II** – transferir, a qualquer título, este contrato ou as obrigações dele decorrentes, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **UFPE**;
- III** – suspender a execução dos serviços por prazo superior a dez dias consecutivos sem justificação e sem prévia autorização da **UFPE**;
- IV** – acumular multas em valor superior ao da garantia apresentada.

V. M.



CLÁUSULA 12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado, a qualquer tempo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no *artigo 65 da Lei nº 8.666/93*, mediante Termo Aditivo, ou ainda, por simples Apostilamento, nas hipóteses em que não haja modificação de prazo ou de recursos.

CLÁUSULA 13ª. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total do objeto deste Contrato, bem como a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do seu objeto.

CLÁUSULA 14ª. VIGÊNCIA

Este Contrato terá vigência até **30 de junho de 2022**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério único e exclusivo da UFPE, a depender de prorrogação do *Termo de Execução Descentralizada nº 5677/2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Ministério da Educação*, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA 15ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas por parte de CONTRATADA, sendo instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da CONTRATADA, relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários, cópias de guias de recolhimento, atas de licitação, e os demais documentos que a UFPE entender necessários para a elucidação do cumprimento do objeto contratado.

CLÁUSULA 16ª. FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Pernambuco, para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito acordo, assinam as partes o presente Instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 21 de dezembro de 2017.

UFPE

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos



Vice-Reitora / UFPE

CONTRATADA

Fund. Apoio ao Desenv. UFPE

Paulo Guedes

Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

1 Nome. _____

CPF/RG _____

Renata Soares

CPF: 025.639.204-85

RG: 1.238 - SS/PE

2 Nome. _____

Davi Fernandez F. Aragão

CPF: 094.394.224-10

RG: 6214312 SDS/PE



**DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS**

- DCCA

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Reitoria –
Sala 350 – Cidade Universitária – Recife – PE

CEP: 50670-901

Fone: (81) 2126-8627

E-mail: convenio.proplan@ufpe.br

UFPE

23076.043885/2017-18

142/240

Espaço reservado

Contrato nº: _____/20__-UFPE

PLANO DE TRABALHO**I – DADOS CADASTRAIS****TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:****PARTE 1**

1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3 - CNPJ 24.134.488/0001-08	
4 – ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): AV. PROF. MORAES REGO, 1235 - CIDADE UNIVERSITÁRIA.			
5 – CIDADE / ESTADO Recife - PE	6 - CEP 50670-901	7 - DDD/TELEFONE (81) 2126-8627	8 - FAX (81) 2126-8627
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO		10 - CPF: 127.044.234-15	
11 - CI. /ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.065.220 SSP/PE	12 – CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO 05/10/2019	

COORDENADOR

14 - NOME DO COORDENADOR Paulo Savio Angeiras de Goes	15 - CPF 641.625.164-72
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) paulosaviogoes@gmail.com	17 – MATRÍCULA SIAPE: 1880990
18 – DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD	

FISCAL

19 - NOME DO FISCAL Nilcema Figueiredo	15 - CPF 848.378.614-15
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) nilcema@gmail.com	21 – MATRÍCULA SIAPE: 3331661
22 – DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos / PROACAD	

PARTE 2 - CONTRATADO

1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE	3 – CNPJ 11.735.586/0001-59	
4 – ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): RUA ACADÊMICO HÉLIO RAMOS, 336, VÁRZEA			
5 – CIDADE / ESTADO Recife-PE	6 - CEP 50740-530	7 - DDD/TELEFONE (81) 2126-4601	8 - FAX (81) 2126-4630
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO		10 - CPF: 294.907.904-00	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 2056065 SSP/PE	12 – CARGO Secretária Executiva	13 - DATA VENC. MANDATO 07/11/2019	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DO PROJETO

Oferta de Cursos de Graduação (Licenciaturas a Bacharelado) e de Especialização na Modalidade de Educação a Distância – Edital nº 75/2014 – DED/CAPES.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Medida Provisória Nº718/2016; demais legislações afetas à matéria.

3 – TIPO DE PROJETO

(X) Ensino () Pesquisa () Extensão () Desenvolvimento institucional () Inovação

4 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.

5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

Novembro/2017

TÉRMINO:

Junho/2022

5 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO

De acordo com o Edital 75/2014 da DED/CAPES, o total de vagas propostas:

Total de Vagas Propostas no Edital 75/2014	Total Vagas Bacharelado	Total Vagas Especialização	Vagas Licenciatura
1.545	300	240	1.005

O objeto do presente projeto refere-se à oferta de 1.545 novas vagas, a preencher em 2017, sendo distribuídos pelos cursos da seguinte forma:

- 390 vagas do Curso de Graduação/Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa;
- 270 vagas do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Espanhola;
- 250 vagas do Curso de Licenciatura em Geografia;
- 95 vagas do Curso de Licenciatura em Matemática;
- 300 vagas do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- 240 vagas do Curso de Especialização Didático-pedagógico de Educação em Enfermagem.

Os referidos cursos, por meio da modalidade de Educação a Distância, estão estruturado na perspectiva de promover a interiorização do Ensino Superior Público, distribuídos nos seguintes polos de apoio presencial: Águas Belas, Afrânio, Carpina, Garanhuns, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Maragogi/AL, Olinda, Ouricuri, Palmares, Pesqueira, Petrolina, Recife, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Tabira e Trindade.

6 – OBJETIVOS

O objeto do presente projeto refere-se à oferta de 1.545 novas vagas, a preencher em 2017, sendo distribuídos pelos cursos da seguinte forma:

- 390 vagas do Curso de Graduação/Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa;
- 270 vagas do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Espanhola;
- 250 vagas do Curso de Licenciatura em Geografia;
- 95 vagas do Curso de Licenciatura em Matemática;
- 300 vagas do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- 240 vagas do Curso de Especialização Didático-pedagógico de Educação em Enfermagem.
- Os referidos cursos, por meio da modalidade de Educação a Distância, estão estruturado na perspectiva de promover a interiorização do Ensino Superior Público, distribuídos nos seguintes polos de apoio presencial:

Águas Belas, Afrânio, Carpina, Garanhuns, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Maragogi/AL, Olinda, Ouricuri, Palmares, Pesqueira, Petrolina, Recife, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Tabira e Trindade.

UFPE
23076.043885/2017-18
144/240

7 – JUSTIFICATIVA

A UFPE tem buscado superar o desafio de manter em pleno funcionamento os cursos de graduação na modalidade em EAD, vigente através do Termo de Cooperação nº 188/2012, utilizando os recursos remanescentes do exercício de 2012 com máxima eficiência, descentralizados pela CAPES até então, porém, não tendo havido nenhuma outra descentralização nos últimos anos (recursos de 2013, 2014 e 2015), impedindo com isso a oferta de novas vagas. Apenas agora há essa possibilidade de novas ofertas para 2017, com a formalização de novos recursos previstos pelo Edital nº 75/2014, da DED/CAPES.

Apesar das restrições impostas pela escassez de recursos, agravada ainda mais com o atual cenário de crise econômica e financeira do país, esta Universidade, através da Coordenação da UAB/UFPE, vem buscando meios para a expansão de ofertas e de novos cursos. Para isto, é fundamental a disponibilidade de tais recursos financeiros – que originaram este instrumento de trabalho – para a segurança na manutenção das ações dos cursos atuais disponíveis e de novas ofertas.

Desta forma, a presente proposta de continuidade de oferta de cursos de Graduação – nas Licenciaturas e Bacharelado – e de Especialização justifica-se pela perspectiva de colaborar com a democratização da educação superior pública e gratuita no país, experimentando metodologias de ensino inovadoras, bem como contribuir com a melhoria da qualidade da Educação Básica no País.

O Programa implantado pelo Sistema UAB vem mantendo seu objetivo de consolidar esse desenvolvimento para a modalidade de educação a distância, como proposta de expansão e interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior no Estado de Pernambuco.



8 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar METAS/ETAPAS)

UFPE
23076.043885/2017-18
145/240

Cursos	Metas a Realizar						
	2017.2	2018.1	2018.2	...	2021.1	2021.2	2022.1
Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	Ofertar 390 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Licenciatura em Letras – Língua Espanhola	Ofertar 270 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Licenciatura em Geografia	Ofertar 250 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Licenciatura em Matemática	Ofertar 95 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Bacharelado em Ciências Contábeis	Ofertar 300 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Didático- Pedagógica para Educação Enfermagem	Ofertar 240 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes

9 - EQUIPE DO PROJETO

9.1 EQUIPE TÉCNICA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal) ou CPF	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPE, externo ou estudante externo)	Função no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1 Paulo Savio Angeiras de Goes	1880990	Docente	Coordenador UAB	Coordenador Geral das ações do projeto
2 Otávia Pinheiro Pedrosa Fernandes	2379718	Docente	Coordenadora de Curso	Coordenar as ações do curso de Letras-Português
3 Juan Pablo Martin Rodrigues	1742463	Docente	Coordenador de Curso	Coordenar as ações do curso de Letras-Espanhol
4 Marcus Vinicius de Medeiros Wanderley	1131668	Docente	Coordenador de Curso	Coordenar as ações do curso de Matemática
5 Joaquim Osório Liberalquino Ferreira	1134072	Docente	Coordenador de Curso	Coordenar as ações do curso de Ciências Contábeis
6 Rodrigo Dutra Gomes	2105478	Docente	Coordenador de Curso	Coordenar as ações do Curso de Geografia
7 A Definir	-	Docente	Professor Formador ou Conteudista (43)	Desenvolver atividades de docência em EAD.
8 A Definir	-	Docente/Técnico/ Estudante UFPE	Tutor (26)	Desenvolver atividades de Tutoria EAD.
9 Eleta de Carvalho Freire	2378838	Docente UFPE	Coordenador Adjunto	Apoiar o coordenador UAB na gestão conforme atividades previstas na portaria capem nº 183/2016
10 Fábio Barbosa de Souza	2475838	Docente UFPE	Coordenador de Tutoria	Coordenar as atividades dos bolsistas de tutoria

¹ Os membros da equipe são professores da coordenação geral e adjunta da UAB e os coordenadores dos cursos de graduação, indicados pelos seus respectivos departamentos, e não serão remunerados pelo contrato. Os nomes do coordenador adjunto UAB e do coordenador de tutoria serão definidos a partir de 1º de setembro de 2017 e os integrantes UFPE que estão a definir em virtude da elevada rotatividade dos participantes, com mudanças praticamente semestrais, por serem professores e tutores bolsistas da CAPES.

9.2 EQUIPE DE APOIO² (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal) ou CPF	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPE, externo ou estudante externo)	Função no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1 Ana Carolina de Carvalho Lima	835.669.884-72	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
2 Georgia Benigna Correia da Silva	007.365.834-08	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
3 Haira Meneses Lopes	089.312.444-36	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
4 Márcia de Oliveira Moura	496.344.614-68	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
5 Marcos Roberto Leão da Silva Júnior	023.872.024-14	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
6 Violeta Cláudia Camelo Carneiro	333.449.064-53	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
7 Zuila Christina de Moura Viana	026.051.314-83	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
8 A definir	-	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
9 A definir	-	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
10 A definir	-	Externo	Web Design	Equipe de apoio aos cursos
11 A definir	-	Externo	Comunicação Social	Equipe de apoio aos cursos

9.3 – RESUMO EQUIPE TÉCNICA

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPE	77	87,50%
EXTERNOS	11	12,50%
TOTAL	88	100%

9.4 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPE (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)

Não se aplica

9.5 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE TÉCNICA RELACIONADAS NO ITEM 9.1 (anexar cópia do curriculum no caso das pessoas que não sejam docentes ou servidores da UFPE, aceito também em meio digital - CD)

Os membros da equipe relacionados no item 9.1, são os professores da coordenação geral e adjunta da UAB, os coordenadores dos cursos de graduação EAD, indicados pelos seus respectivos departamentos e não são remunerados pelo contrato. Os integrantes da equipe 9.1 que estão "a definir", em virtude da elevada rotatividade de seus membros, com mudanças praticamente semestrais, por serem professores e tutores bolsistas da CAPES.

9.6 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE DE APOIO COM VÍNCULO COM A UFPE RELACIONADAS NO ITEM 9.2 (anexar cópia do curriculum no caso de alunos da UFPE, aceito também em meio digital – CD - e Externo também apresentar justificativa).

Justificamos as contratações considerando que os mesmos já haviam trabalhado na vigência do Contrato anterior Fade - UFPE nº 107/2012, onde aconteceu a seleção através de Edital, possuindo assim experiência comprovada para o bom desempenho e eficácia do citado projeto. Mantendo assim, a atuação desses profissionais, suas competências, discrição, dedicação, interesse e responsabilidade no exercício das funções a eles atribuído, aliados a uma ótima relação interpessoal que os mesmos mantêm com o corpo docente e discentes dos diversos cursos onde atuaram. Assim seriam de grande valia para o projeto se estes apoios gessem exercendo suas funções nesse novo projeto.

² Buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no projeto e para viabilizar as atividades demandadas pelos cursos do sistema UAB, estão previstas as contratações, via CLT, de pessoal de apoio administrativo aos cursos EAD.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2017.2	Alunos	1.545	Dez/2017	Dez/2017
1		Planejamento de serviços	Relatório	1	Dez/2017	Dez/2017
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2017.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Dez/2017	Dez/2017
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	2	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2018 (2018.1 e 2018.2)	Alunos	1.545	Jan/2018	Dez/2018
1		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2018.1	Relatório	1	Jan/2018	Jun/2018
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2018.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2018	Jun/2018
3		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2018.2	Relatório	1	Jul/2018	Dez/2018
4		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2018.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jul/2018	Dez/2018
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	3	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2019 (2019.1 e 2019.2)	Alunos	1.545	Jan/2019	Dez/2019
1		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2019.1	Relatório	1	Jan/2019	Jun/2019
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2019.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2019	Jun/2019
3		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2019.2	Relatório	1	Jul/2019	Dez/2019
4		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2019.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jul/2019	Dez/2019
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	4	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2020 (2020.1 e 2020.2)	Alunos	1.545	Jan/2020	Dez/2020
1		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2020.1	Relatório	1	Jan/2020	Jun/2020
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2020.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2020	Jun/2020
3		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2020.2	Relatório	1	Jul/2020	Dez/2020

4		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2020.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jul/2020	Dez/2020
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	5	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2021 (2021.1 e 2021.2)	Alunos	1.545	Jan/2021	Dez/2021
1		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2021.1	Relatório	1	Jan/2021	Jun/2021
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2021.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2021	Jun/2021
3		Ofertar vagas para o repercurso do semestre 2021.2	Relatório	1	Jul/2021	Dez/2021
4		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre 2021.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jul/2021	Dez/2021
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	6	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2022.1	Alunos	1.545	Jan/2022	Jun/2022
1		Ofertar vagas para o início do semestre 2022.1	Relatório	1	Jan/2022	Jun/2022
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da Oferta do semestre 2022.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2022	Jun/2022

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)

A - CUSTEIO

Especificação	VALOR (R\$)
DIÁRIAS***	1.564.155,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE*	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR*	0,00
MATERIAL DE CONSUMO*	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	210.840,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.020.900,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (**sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio e o ressarcimento da UFPE)	1.385.968,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	870.756,00
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
SUBTOTAL (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio e o ressarcimento da UFPE)	5.052.619,60
Despesas administrativas** (conforme proposta da Fundação de Apoio):	330.545,21
TOTAL GLOBAL:	5.383.164,81

2 - FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR RECURSOS PRÓPRIOS DA UFPE
Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 5677 – Processo 23076.0116534/2017-26	5.052.619,60	330.545,21
TOTAL		5.383.164,81

* Rubricas (Auxílio Financeiro a Estudantes – R\$ 462.000,00, Auxílio Financeiro a Pesquisador – R\$ 123.000,00 e Material de Consumo- R\$ 90.234,00) a serem executadas diretamente pela UFPE, conforme TED nº 5677.

** Até 7%, conforme Resolução n. 03/2011 do Conselho Universitário da UFPE, devidamente especificada pela Fundação de Apoio.

***Os valores das indenizações de diárias devem seguir os mesmos parâmetros estabelecidos pelos Anexos I e II do Decreto nº 6.907/2009, referentes às diárias dos servidores públicos federais, no país.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR Recursos Próprios	VALOR Recursos do T.E.D. 5677/2017 CAPES	VALOR
Meta 1 / Etapa 1 Planejamento de serviços referentes as metas 2, 3 e 4, 5 e 6	DEZEMBRO	2017	20.290,65	310.254,56	330.545,21
Meta 1 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2017.2 ³ .	DEZEMBRO	2017	31.015,71	474.246,25	505.261,96
TOTAL PARCELA 1					835.807,17
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR Recursos Próprios	VALOR Recursos do T.E.D. 5677/2017 CAPES	VALOR
Meta 2 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2018.1	JANEIRO	2018	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 2 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2018.1.	JANEIRO	2018	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 2					505.261,96
Meta 2 / Etapa 3 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2018.2	JULHO	2018	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 2 / Etapa 4 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2018.2.	JULHO	2018	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 3					505.261,96
Meta/Etapa	MÊS	ANO			VALOR
Meta 3 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2019.1	JANEIRO	2019	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 3 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2019.1.	JANEIRO	2019	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 4					505.261,96
Meta 3 / Etapa 3 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2019.2	JULHO	2019	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 3 / Etapa 4 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2019.2.	JULHO	2019	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 5					505.261,96
Meta/Etapa	MÊS	ANO			VALOR
Meta 4 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2020.1	JANEIRO	2020	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 4 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2020.1.	JANEIRO	2020	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 6					505.261,96
Meta 4 / Etapa 3 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2020.2	JULHO	2020	15.507,85	237.123,13	252.630,98

³ O semestre letivo 2017.2 foi realizado diretamente pela UFPE.

Meta 4 / Etapa 4 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2020.2.	JULHO	2020	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 7					505.261,96
Meta/Etapa	MÊS	ANO			VALOR
Meta 5 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2021.1	JANEIRO	2021	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 5 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2021.1.	JANEIRO	2021	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 8					505.261,96
Meta 5 / Etapa 3 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2021.2	JULHO	2021	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 5 / Etapa 4 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2021.2.	JULHO	2021	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 9					505.261,96
Meta/Etapa	MÊS	ANO			VALOR
Meta 6 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2022.1	JANEIRO	2022	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 6 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2022.1.	JANEIRO	2022	15.605,36	237.025,62	252.630,98
TOTAL PARCELA 10					505.261,96
TOTAL GLOBAL					5.383.164,81

VI – IMPACTOS DO PROJETO

Social

Formação acadêmica de professores licenciados e/ou profissionais bacharéis na modalidade EAD em diferentes regiões do Estado de Pernambuco, cujas cidades não ofertam cursos de graduação na modalidade presencial, visando desenvolvimento sociocultural.

Econômico

Desenvolver o mercado profissional local nas áreas de educação e empresariais.

Ambiental

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designada a **Nilcema Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 3331661, lotada na Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD, como Fiscal do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
- III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.



VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPE, como integrante da equipe técnica.

Paulo Sávio Angeiras de Goes
Professor Coordenador

1880990
SIAPE

641.625.164-72
CPF

Data

Prof. Paulo Sávio A. de Góes
Pro-Reitor para Assuntos Acadêmicos
PROACAD UFPE
SIAPE - 1880990



Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei remuneração com recursos do referido Contrato.

Nilcema Figueiredo
Fiscal do Contrato

3331661
SIAPE

848.378.614-15
CPF

Data

Nilcema Figueiredo
Coord. de Acomp. e Avaliação
de Curso de Graduação
SIAPE nº 3331661
PROACAD/DDE



Recife, _____ de novembro de 2017.

De acordo,

Suzana Maria Gico Lima Montenegro
Secretária Executiva da FADE-UFPE

Fund. Apoio UFPE
Paulo Guedes
Coordenador Executivo

Fund. Apoio ao Desenv. UFPE
Paulo Guedes
Coordenador Executivo

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtd.	TC	Justificativa para o valor unitário apresentado.
2.1.1	Professor, coordenador, bolsista e colaborador (viagens para o interior do estado)	Und	177,00	8515	1.507.155,00	Anexo I ao Decreto nº 5092 de 19/12/2006.
2.1.2	Adicional - Cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa	Und	95,00	482	45.790,00	Anexo I ao Decreto nº 5092 de 19/12/2006.
2.1.3	Professor, coordenador, bolsista e colaborador (deslocamento para outros destinos)	Und	224,20	50	11.210,00	Anexo I ao Decreto nº 5092 de 19/12/2006.
TOTAL					1.564.155,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Preço médio unitário	Qtd.	TOTAL
2.2.1		-	0,00	0	0,00
2.2.2		-	0,00	0	0,00
2.2.3		-	0,00	0	0,00
2.2.4		-	0,00	0	0,00
2.2.5		-	0,00	0	0,00
2.2.6		-	0,00	0	0,00
TOTAL					0,00

2.3. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtd.	TOTAL	Justificativa para o valor unitário apresentado.
2.3.1	Aerreas	Und	0,00	0	180.349,86	Não é possível prever o valor das passagens aereas pela sua volatilidade nos preços, por empresa aerea ou agência de viagem, periodo de consulta ou de voos, tempo estimado de ida/volta, etc
2.3.2	Aluguel de Veiculo	Und	335,06	91	30.490,46	Carro passeio com 04 portas, com capacidade para 05 pessoas, para transporte equipe de professores aos polos na aplicação das atividades presenciais. O valor estimado corresponde ao periodo total de disponibilidade do veiculo para as atividades, que vai da sexta ao domingo (3 dias)
TOTAL					210.840,32	

2.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtd.	TOTAL	Justificativa para o valor unitário apresentado.
2.4.1	1 Ana Carolina de Carvalho Lima - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.2	2 Georigia Bonigna Correia da Silva - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.3	3 Haura Meneses Lopes - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.4	4 Marcia de Oliveira Maura - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.5	5 Marcos Roberto Leão da Silva Junior - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.6	6 Violeta Cláudia Camelo Carneiro - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.7	7 Zúlia Christina de Moura Viana - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.8	8 A definir - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.9	9 A definir - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76	
2.4.10	10 A definir - Web Design	Und	2.926,46	48	140.470,08	Valor unitario calculado com base no parametro de 70% do piso salarial dos servidores da UFPE, nivel superior, classe E.
2.4.11	11 A definir - Comunicação Social	Und	2.926,46	48	140.470,08	
TOTAL					1.020.900,00	

2.5. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA						
OBS: Não incluir valor das despesas administrativas, pois é anexo ao Projeto Básico						

Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
Empresa 1 (Nome/CNPJ)	Preço unitário	Empresa 2 (Nome/CNPJ)	Preço unitário	Empresa 3 (Nome/CNPJ)	Preço unitário

Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
Empresa 1 (Nome/CNPJ)	Preço unitário	Empresa 2 (Nome/CNPJ)	Preço unitário	Empresa 3 (Nome/CNPJ)	Preço unitário
Localiza Hertz/ CNPJ 16.670.085/0001-55	344,21	Foco Aluguel de Carros/ CNPJ 07.730.797/0001-21	340,56	Movida Locação de Veiculos - CNPJ 07.976.147/0001-60	320,41

UFPE
23076.043885/2017-18
154/240

Cotação 1

Cotação 2

Cotação 3

P

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtd.	TOTAL	Justificativa para o valor unitário apresentado.
2.5.1	Vale transporte	Und	6,40	11 616	74.342,40	Valor unitário calculado com base na tarifa do Anel A para o transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife-PE, no valor de R\$ 3,20, totalizando R\$ 6,40 com ida e volta
2.5.2	Auxílio Alimentação	Und	458,60	528	241.824,00	Valor unitário referente ao valor atualmente pago de auxílio alimentação aos colaboradores vinculados à FADE.
2.5.3	Despesas administrativas da fundação de apoio (conforme planilha detalhada em anexo)	Und	330.545,21	1	330.545,21	Ate 7% conforme Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário da UFPE, devidamente especificada pela Fundação de Apoio
2.5.4	Reprodução de Material Didático	Und	58,68	7.775	456.237,00	
2.5.5	Mídias	Und	1.467,42	31	45.489,92	Criação do projeto e edição gráfica (diagramação) de livros e apostilas tendo como base os preços: 19/2017 - UASG: 925152, 03/2017 - UASG: 925152, e 01/2017 - UASG: 389161 extraídos do site http://comprasnet.gov.br/
2.5.6	Video-Aula	Und	1.837,64	184	338.126,58	Serviço de captação, processamento, gravação e edição audiovisual com base nos preços: 07/2017 - UASG: 413001, 59/2016 - UASG: 389461 e 08/2017 - UASG: 250110, extraídos do site http://comprasnet.gov.br/
2.5.7	Serviço de Cartão Combustível	Litros	3,91	58.812	229.948,30	Trata-se de um serviço de cartão combustível. O valor unitário de R\$ 3,91 por Litro foi definido pelos parâmetros da Agência Nacional do Petróleo (ANP), calculado com base na média dos valores médios de referência para os municípios pernambucanos no mês de setembro/2017 (última cotação disponível).
TOTAL					1.716.513,49	

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtd.	TOTAL
2.6.1	INSS 20% (incidente sobre prestador de serviços - RPA)	-	0,00	0	0,00
2.6.2	Encargos (37,34% do CLT - INSS, FGTS, PIS)	%	0,3734	-	381.204,00
2.6.3	Provisões e Questões Trabalhistas (46,66% do CLT - Férias, 13º salário, Aviso Prévio, Encargos Provisões)	%	0,4666	-	476.351,94
2.6.4	SESMT (R\$ 25,00 por funcionário contratado)	Und	25,00	528	13.200,00
TOTAL					870.756,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtd.	TOTAL
2.7.1	-	-	0,00	0	0,00
2.7.2	-	-	0,00	0	0,00
2.7.3	-	-	0,00	0	0,00
2.7.4	-	-	0,00	0	0,00
TOTAL					0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtd.	TOTAL
2.8.1	-	-	0,00	0	0,00
2.8.2	-	-	0,00	0	0,00
2.8.3	-	-	0,00	0	0,00
2.8.4	-	-	0,00	0	0,00
2.8.5	-	-	0,00	0	0,00
2.8.6	-	-	0,00	0	0,00
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL:					5.383.164,81

UFPE
23076.043885/2017-18
155/240

Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
Empresa 1 (Nome/CNPJ)	Preço unitário	Empresa 1 (Nome/CNPJ)	Preço unitário	Empresa 1 (Nome/CNPJ)	Preço unitário

Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
Empresa 1 (Nome/CNPJ)	Preço	Empresa 1 (Nome/CNPJ)	Preço	Empresa 1 (Nome/CNPJ)	Preço

(Handwritten signature)

UFPE
23076.043885/2017-18
156/240



www.fade.org.br

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
FADE-UFPE**

PROPOSTA DE TRABALHO

**Oferta de Cursos de Graduação (Licenciaturas a Bacharelado) e de
Especialização na Modalidade de Educação a Distância – Edital nº
75/2014 – DED/CAPES.**

Novembro/ 2017

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco
Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336 - Cidade Universitária - Recife - PE - CEP 50740-467
PABX: (81) 2126.4646 - Fax: (81) 2126.4630 / 2126.4631 - e-mail: fade@fade.org.br
C.N.P.J.(M.F) 11.735.586/0001-59



Oferta de Cursos de Graduação (Licenciaturas a Bacharelado) e de Especialização na Modalidade de Educação a Distância – Edital nº 75/2014 – DED/CAPES.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - Fade-UFPE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, foi criada em 10 de agosto de 1981, com o objetivo de prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela UFPE, bem como prestar serviços técnico-científicos e administrativos, exercendo e divulgando atividades que signifiquem apoio ao desenvolvimento técnico, científico e cultural.

Os objetivos da Fade poderão ser alcançados diretamente ou através de convênios e contratos com instituições governamentais ou particulares, com entidades congêneres ou educacionais e sua parceria com a Universidade Federal de Pernambuco garantem a promoção e estímulo ao desenvolvimento nacional e regional por manter permanente e ativo intercâmbio de experiência no País e no exterior.

Através de parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, a Fade, em conjunto com a UFPE vem ajudando na construção de novas possibilidades para o desenvolvimento do Brasil.

2. OBJETO

Apoio administrativo ao Projeto: “Oferta de Cursos de Graduação (Licenciaturas a Bacharelado) e de Especialização na Modalidade de Educação a Distância – Edital nº 75/2014 – DED/CAPES.”, através de parceria firmada com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

3. OBJETIVOS

Ofertar cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de educação a distância, inserido no Sistema UAB/UFPE, como proposta de expansão e interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior no Estado de Pernambuco.

As ofertas serão realizadas pelos cursos, a partir do ingresso de 2017.2, no período máximo de 05 (cinco) anos, a serem descritos a seguir:

- Ofertar 390 vagas do Curso de Graduação/Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa;
- Ofertar 270 vagas do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Espanhola;
- Ofertar 250 vagas do Curso de Licenciatura em Geografia;
- Ofertar 95 vagas do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Ofertar 300 vagas do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Ofertar 240 vagas do Curso de Especialização Didático-pedagógico de Educação em Enfermagem
- Ofertar vagas aos alunos remanescentes em disciplinas de repercurso no 5º ano de vigência, ou seja, entres os semestres de 2021.2 e 2022.1.

4. TIPO DE PROJETO

Este projeto está caracterizado como Ensino

5. RESULTADOS ESPERADOS

Considerando o planejamento financeiro deste plano de trabalho, realizado para atender ao chamado realizado pela CAPES para estabelecer ofertas de novas vagas, que serão financiadas até no máximo 05 anos (ou 10 semestres letivos), detalharemos a seguir as metas a serem realizadas.

Cursos	Metas a Realizar						
	2017.2	2018.1	2018.2	...	2021.1	2021.2	2022.1
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	Ofertar 390 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Licenciatura em Letras - Língua Espanhola	Ofertar 270 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Licenciatura em Geografia	Ofertar 250 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Licenciatura em Matemática	Ofertar 95 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Bacharelado em Ciências Contábeis	Ofertar 300 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes
Didático-Pedagógica para Educação Enfermagem	Ofertar 240 vagas	Realizar o 2º semestre	Realizar o 3º semestre	...	Realizar o 8º semestre	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes	Ofertar disciplinas aos alunos remanescentes

Vom

Q

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2017.2	Alunos	1.545	Dez/2017	Dez/2017
1		Planejamento de serviços	Relatório	1	Dez/2017	Dez/2017
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2017.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Dez/2017	Dez/2017
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	2	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2018 (2018.1 e 2018.2)	Alunos	1.545	Jan/2018	Dez/2018
1		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2018.1	Relatório	1	Jan/2018	Jun/2018
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2018.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2018	Jun/2018
3		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2018.2	Relatório	1	Jul/2018	Dez/2018
4		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2018.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jul/2018	Dez/2018
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	3	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2019 (2019.1 e 2019.2)	Alunos	1.545	Jan/2019	Dez/2019
1		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2019.1	Relatório	1	Jan/2019	Jun/2019
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2019.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2019	Jun/2019
3		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2019.2	Relatório	1	Jul/2019	Dez/2019
4		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2019.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jul/2019	Dez/2019
ETAPA /	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	

FASE			Unidade	Quantidade	Início	Término
	4	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2020 (2020.1 e 2020.2)	Alunos	1.545	Jan/2020	Dez/2020
1		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2020.1	Relatório	1	Jan/2020	Jun/2020
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2020.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2020	Jun/2020
3		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2020.2	Relatório	1	Jul/2020	Dez/2020
4		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2020.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jul/2020	Dez/2020
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	5	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2021 (2021.1 e 2021.2)	Alunos	1.545	Jan/2021	Dez/2021
1		Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2021.1	Relatório	1	Jan/2021	Jun/2021
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2021.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2021	Jun/2021
3		Ofertar vagas para o repercurso do semestre 2021.2	Relatório	1	Jul/2021	Dez/2021
4		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre 2021.2.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jul/2021	Dez/2021
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	6	Despesas com a oferta e realização dos cursos em 2022.1	Alunos	1.545	Jan/2022	Jun/2022
1		Ofertar vagas para o início do semestre 2022.1	Relatório	1	Jan/2022	Jun/2022
2		Realizar o acompanhamento físico e financeiro da Oferta do semestre 2022.1.	Relatório Técnico de acompanhamento dos cursos	1	Jan/2022	Jun/2022

Vom

Q

7. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica será formada por profissionais com experiência no objeto proposto e coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Sávio Angeiras de Góes.

7.1 EQUIPE TÉCNICA - vinculada diretamente à atividade fim do projeto.

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal) ou CPF	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPE, externo ou estudante externo)	Função no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1 Paulo Savio Angeiras de Góes	1880990	Docente	Coordenador UAB	Coordenador Geral das ações do projeto
2 Otávia Pinheiro Pedrosa Fernandes	2379718	Docente	Coordenadora de Curso	Coordenar as ações do curso de Letras-Português
3 Juan Pablo Martin Rodrigues	1742463	Docente	Coordenador de Curso	Coordenar as ações do curso de Letras-Espanhol
4 Marcus Vinicius de Medeiros Wanderley	1131668	Docente	Coordenador de Curso	Coordenar as ações do curso de Matemática
5 Joaquim Osorio Liberalquino Ferreira	1134072	Docente	Coordenador de Curso	Coordenar as ações do curso de Ciências Contábeis
6 Rodrigo Dutra Gomes	2105478	Docente	Coordenador de Curso	Coordenar as ações do Curso de Geografia
7 A Definir	-	Docente	Professor Formador ou Conteudista (43)	Desenvolver atividades de docência em EAD.
8 A Definir	-	Docente/Técnico/ Estudante UFPE	Tutor (26)	Desenvolver atividades de Tutoria EAD.
9 Eleta de Carvalho Freire	2378838	Docente UFPE	Coordenador Adjunto	Apoiar o Coordenador UAB na gestão, conforme atividades previstas na Portaria CAPES nº 183/2016.
10 Fábio Barbosa de Souza	2475838	Docente UFPE	Coordenador de Tutoria	Coordenar as atividades dos bolsistas de tutoria




7.2 EQUIPE DE APOIO (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal) ou CPF	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPE, externo ou estudante externo)	Função no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1 Ana Carolina de Carvalho Lima	835.669.884-72	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
2 Georgia Benigna Correia da Silva	007.365.834-08	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
3 Haira Meneses Lopes	089.312.444-36	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
4 Márcia de Oliveira Moura	496.344.614-68	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
5 Marcos Roberto Leão da Silva Júnior	023.872.024-14	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
6 Violeta Cláudia Camelo Carneiro	333.449.064-53	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
7 Zuila Christina de Moura Viana	026.051.314-83	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
8 A definir	-	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
9 A definir	-	Externo	Apoio Administrativo	Equipe de apoio aos cursos
10 A definir	-	Externo	Web Design	Equipe de apoio aos cursos
11 A definir	-	Externo	Comunicação Social	Equipe de apoio aos cursos

Obs:

1) Os membros da equipe são professores da coordenação geral e adjunta da UAB e os coordenadores dos cursos de graduação, indicados pelos seus respectivos departamentos, e não serão remunerados pelo contrato. Os integrantes UFPE que estão a definir em virtude da elevada rotatividade dos participantes, com mudanças praticamente semestrais, por serem professores e tutores bolsistas da CAPES.

2) Buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no projeto e para viabilizar as atividades demandadas pelos cursos do sistema UAB, estão previstas as contratações, via CLT, de pessoal de apoio administrativo aos cursos EAD.

3) A equipe de apoio não vinculada as atividades fim do projeto que já estão definidas foram selecionadas através do Contrato 107/2012 – UFPE, possuindo assim experiência comprovada para o bom desempenho e eficácia do citado projeto. Mantendo assim, a atuação desses profissionais, suas competências, discrição, dedicação, interesse e responsabilidade no exercício das funções a eles atribuído, aliados a uma ótima relação interpessoal que os mesmos mantêm com o corpo docente e discentes dos diversos cursos onde atuaram. Assim seriam de grande valia para o projeto se estes apoios seguissem exercendo suas funções nesse novo projeto. Os a definir serão selecionados através de processo seletivo.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os trabalhos propostos serão realizados até junho 2022.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR Recursos Próprios	VALOR Recursos do T.E.D. 5677/2017 CAPES	VALOR
Meta 1 / Etapa 1 Planejamento de serviços referentes as metas 2, 3 e 4, 5 e 6	DEZEMBRO	2017	20.290,65	310.254,56	330.545,21
Meta 1 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2017.2 ¹ .	DEZEMBRO	2017	31.015,71	474.246,25	505.261,96
TOTAL PARCELA 1					835.807,17
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR Recursos Próprios	VALOR Recursos do T.E.D. 5677/2017 CAPES	VALOR
Meta 2 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2018.1	JANEIRO	2018	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 2 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2018.1.	JANEIRO	2018	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 2					505.261,96
Meta 2 / Etapa 3 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2018.2	JULHO	2018	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 2 / Etapa 4 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2018.2.	JULHO	2018	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 3					505.261,96
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR Recursos Próprios	VALOR Recursos do T.E.D. 5677/2017 CAPES	VALOR
Meta 3 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2019.1	JANEIRO	2019	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 3 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2019.1.	JANEIRO	2019	15.507,85	237.123,13	252.630,98

¹ O semestre letivo 2017.2 foi realizado diretamente pela UFPE.

TOTAL PARCELA 4					505.261,96
Meta 3 / Etapa 3 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2019.2	JULHO	2019	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 3 / Etapa 4 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2019.2.	JULHO	2019	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 5					505.261,96
Meta/Etapa	MÊS	ANO			VALOR
Meta 4 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2020.1	JANEIRO	2020	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 4 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2020.1.	JANEIRO	2020	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 6					505.261,96
Meta 4 / Etapa 3 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2020.2	JULHO	2020	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 4 / Etapa 4 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2020.2.	JULHO	2020	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 7					505.261,96
Meta/Etapa	MÊS	ANO			VALOR
Meta 5 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2021.1	JANEIRO	2021	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 5 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2021.1.	JANEIRO	2021	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 8					505.261,96
Meta 5 / Etapa 3 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2021.2	JULHO	2021	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 5 / Etapa 4 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2021.2.	JULHO	2021	15.507,85	237.123,13	252.630,98
TOTAL PARCELA 9					505.261,96
Meta/Etapa	MÊS	ANO			VALOR
Meta 6 / Etapa 1 Ofertar vagas para o início do semestre letivo 2022.1	JANEIRO	2022	15.507,85	237.123,13	252.630,98
Meta 6 / Etapa 2 Realizar o acompanhamento físico e financeiro da oferta do semestre letivo 2022.1.	JANEIRO	2022	15.605,36	237.025,62	252.630,98
TOTAL PARCELA 10					505.261,96
TOTAL GLOBAL					5.383.164,81

10. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor proposto para a execução das atividades corresponde a **R\$ 5.383.164,81** (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

11. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DOS CUSTOS

11.1 - Diárias

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtde.	TOTAL
11.1.1	Professor, coordenador, bolsista e colaborador (viagens para o interior do estado).	Und	177,00	8515	1.507.155,00
11.1.2	Adicional - Cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa	Und	95,00	482	45.790,00
11.1.3	Professor, coordenador, bolsista e colaborador (deslocamento para outros destinos).	Und	224,20	50	11.210,00
TOTAL					1.564.155,00

11.2 Passagens e Despesas com locomoção

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtde.	TOTAL
11.2.1	Aéreas	Und	0,00	0	180.349,86
11.2.2	Aluguel de Veículo	Und	335,06	91	30.490,46
TOTAL					210.840,32

11.3 Serviços de Terceiros Pessoa Física

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtde.	TOTAL
11.3.1	Ana Carolina de Carvalho Lima - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.2	Georgia Benigna Correia da Silva - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.3	Haira Meneses Lopes - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.4	Márcia de Oliveira Moura - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.5	Marcos Roberto Leão da Silva Júnior - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.6	Violeta Cláudia Camelo Carneiro - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.7	Zuila Christina de Moura Viana - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.8	A definir - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.9	A definir - Apoio Administrativo	Und	1.712,87	48	82.217,76
11.3.10	A definir - Web Design	Und	2.926,46	48	140.470,08
11.3.11	A definir - Comunicação Social	Und	2.926,46	48	140.470,08
TOTAL					1.020.900,00

11.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtde.	TOTAL
11.4.1	Vale transporte	Und	6,40	11.616	74.342,40
11.4.2	Auxilio Alimentação	Und	458,00	528	241.824,00
11.4.3	Despesas administrativas da fundação de apoio (conforme planilha detalhada em anexo)	Und	330.545,21	1	330.545,21
11.4.4	Reprodução de Material Didático	Und	58,68	7.775	456.237,00
11.4.5	Mídias	Und	1.467,42	31	45.489,92
11.4.6	Video-Aula	Und	1.837,64	184	338.126,58
11.4.7	Serviço de Cartão Combustível	Litros	3,91	58.812	229.948,39
TOTAL					1.716.513,49

UFPE
23076.043885/2017-18
167/240



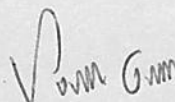
11.5 – Obrigações Tributárias e Contributivas

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VALOR UN.	Qtde.	TOTAL
11.5.1	INSS 20% (incidente sobre prestador de serviços - RPA)	-	-	-	-
11.5.2	Encargos (37,34% do CLT- INSS, FGTS, PIS)	%	0,3734	-	381.204,06
11.5.3	Provisões e Questões Trabalhistas (46,66% do CLT - Férias, 13º salário, Aviso Prévio, Encargos Provisões)	%	0,4666	-	476.351,94
11.5.4	SESMT (R\$ 25,00 por funcionário contratado)	Und	25,00	528	13.200,00
TOTAL					870.756,00

12. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

A FADE-UFPE cobrará o valor de **R\$ 330.545,21 (trezentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)** para cobrir as despesas operacionais e administrativas, conforme tabela anexa.

Recife, 17 de novembro de 2017.


p) **Prof. Suzana Maria Gico Lima Montenegro**
Secretária Executiva

Coord. Apoio ao Desenv. UFPE
Paulo Guedes
Coordenador Executivo



DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – FADE-UFPE

Projeto: Oferta de Cursos de Graduação (Licenciaturas a Bacharelado) e de Especialização na Modalidade de Educação a Distância – Edital nº 75/2014 – DED/CAPES

Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.659,99
Núcleo– Supervisor de Projetos + Encargos	3.356,58
Núcleo - Analista Compras Jr + Encargos	25.280,37
Núcleo – Analista Financeiro + Encargos	11.105,71
Núcleo – Assist Adm III + Encargos	16.398,58
Núcleo – Analista Conv Sr + Encargos	26.202,61
Núcleo – Supervisor de Prestação de Contas + Encargos	3.356,58
Setor Jurídico – Supervisor + Encargos	5.538,36
Setor Jurídico – Advogado I	6.298,65
Compras – Assistente de Compras III + Encargos	3.787,39
Setor Arquivo – Assistente I + Encargos	3.837,71
Setor Jurídico – Assist. Adm III + Encargos	4.734,21
Setor Administrativo – Assist. Adm I + Encargos	3.958,25
Setor Recepção – Recepcionista + Encargos	2.607,75
Setor Financeiro – Assistente Financeiro + Encargos	3.609,93
Setor Cobrança – Auxiliar Adm + Encargos	4.099,65
Setor Financeiro – Analista Contábil + Encargos	6.550,65
Recursos Humanos – Analista de Pessoal + Encargos	20.373,17
Recursos Humanos – Auxiliar de RH + Encargos	12.298,94
Recursos Humanos – Psicólogo + Encargos	17.264,90
Material de Consumo – Material de Escritório	58.977,90
Material de escritório (papel, cartucho de impressora, CD, DVD etc.)	58.977,90
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.907,32
Serviço de Informática	15.199,30
Serviço de Telefonia e Internet	23.467,75
Locação de Equipamentos	14.688,52
Energia Elétrica	37.551,75
TOTAL GERAL	330.545,21